

Competências Funcionais Técnicas	Comunicação escrita Conhecimento de normas e rotinas de protocolo Prática cartorária
Competências Funcionais Comportamentais	Inteligência emocional Atendimento ao público
Perfil Desejável	Prontidão, proatividade, respeito no trato com o seu público, cortesia, urbanidade e habilidades para lidar com a equipe de trabalho e dar e receber feedback.

ANEXO IV

PLANO DE AÇÃO 2021-2022

Natal, em ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

PORTARIAS

PORTARIA N.º 54/2021 - GP

Reconduz Magistrados e Servidores para integrarem o Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXIII, do Regimento Interno desta Corte.

Considerando o artigo 5º, parágrafo 4º, da Resolução CNJ nº 194, de 26/05/2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências, Considerando a aprovação pela Corte Eleitoral, na Sessão Plenária do dia 07/04/2021, da proposta de recondução dos membros da comissão instituída pela Portaria nº. 52/2019 - PRES/TRE/RN, por dois anos;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por dois anos, os Magistrados e Servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes, para integrarem o Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito deste Tribunal, sob a Presidência do Juiz Bruno Montenegro Ribeiro Dantas e como suplente da Presidência a Juíza Ana Paula Barbosa dos Santos Araújo Nunes:

I - Juiz Bruno Montenegro Ribeiro Dantas (Membro Titular - Art. 5º, I, da Resolução CNJ nº 194/2014);

II - Juiz Diego Costa Pinto Dantas (Membro Titular - Art. 5º, I, da Resolução CNJ nº 194/2014);
III - Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre (Membro Suplente - Art. 5º, I, da Resolução CNJ nº 194/2014);
IV - Juíza Ana Paula Barbosa dos Santos Araújo Nunes (Membro Titular - Art. 5º, I, da Resolução CNJ nº 194/2014);
V - Juiz José Ronivon Beijamim de Lima (Membro Suplente - Art. 5º, I, da Resolução CNJ nº 194/2014);
VI - Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros (Membro Titular - Art. 5º, II, da Resolução CNJ nº 194/2014);
VII - Jairo Silva Moisés (Membro Suplente - Art. 5º, II, da Resolução CNJ nº 194/2014);
VIII - João Milton Chaves Joca (Membro Titular - Art. 5º, II, da Resolução CNJ nº 194/2014);
IX - Anna Christina Pisco Rocha da Silva (Membro Suplente - Art. 5º, II, da Resolução CNJ nº 194/2014);
Art. 2º Os membros suplentes serão os respectivos substitutos dos membros titulares, e atuarão na ausência ou afastamento destes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 7 de abril de 2021.

Desembargador Gilson Barbosa

Presidente

PORTARIA N.º 55/2021 - GP

Designação de Maria da Conceição Fernandes Brito para exercer a Função Comissionada - FC.6 de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral - Campo Grande/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 2.598/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º, da Resolução TSE nº 23.448, de 22/09/2015, c/c art. 15, § 4º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES BRITO, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 000471, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, requisitada para este Tribunal, para exercer a Função Comissionada - FC.6 de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral - Campo Grande/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 7 de abril de 2021.

Desembargador Gilson Barbosa

Presidente

GABINETE DO JUIZ GERALDO ANTÔNIO DA MOTA

DECISÕES E DESPACHOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0601230-37.2018.6.20.0000

PROCESSO : 0601230-37.2018.6.20.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS (Natal - RN)

RELATOR : Relatoria Juiz da Corte 03

REQUERENTE : ELEICAO 2018 FRANCISCO DE ASSIS JOSE DOS SANTOS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO : ALUIZIO HENRIQUE DUTRA DE ALMEIDA FILHO (6263/RN)